

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.338 - DE 27 DE MAIO DE 1999
Autoriza a Superintendência de Água e Esgotos de
Ituiutaba – SAE, a abrir crédito especial em seu
orçamento e dá outras providências

000079

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE, autarquia municipal, autorizada a abrir crédito especial em seu orçamento, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a fazer face a despesas com pagamento de desapropriação necessária ao desenvolvimento de seu serviço essencial.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada nesta lei, a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE, anulará, total ou parcialmente, dotações de seu orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de maio de 1999.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -